

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1753, de 11 de novembro de 2024.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA - APAE."

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA - APAE", a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar de Custeio.

- § 1°. O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado em cota única.
- § 2º. A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA APAE" apresentará a devida prestação de contas, na forma estabelecida por meio de Termo de Colaboração/Fomento, atendendo o disposto na Lei nº 13.019/2014.
- § 3°. A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA APAE", também fará a prestação de contas a Câmara Municipal de Marilândia-ES, no mesmo prazo.
- Artigo 2º. Para o recebimento do repasse, ora autorizado, a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA - APAE", deverá estar quite com o INSS, FGTS, Justiça do Trabalho, Receita Estadual e com o erário municipal.
- Artigo 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

Artigo 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 11 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.**** Data: 11/11/2024 14:05:00

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Na P.M.M.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
11/11/2024 13:58:33

Em, 11/11/2024.

O PRESENTEDATO FOR ITALES ON NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES ENG. 11 / 11 1/2024

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA MUNICIPAL DE MARIL

Marcio Paier Técnico Administrativo

120

CÂMARA

SERVIDOR Milena Drago Pinto Assessora Técnica

LA LICURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA